Enc: Oficio nº 035/2021 - 4ªCD - RESULTADO

RP

Rj Presidencia
Sex, 22/01/2021 12:10

Para:

- Fluminense Football Club

Cc:

- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Para conhecimento.
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho
Enviado: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 11:08
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ; rafael.pestana@fluminense.com.br; Lucas Maleval (lucas.maleval@fluminense.com.br)
Assunto: Oficio nº 035/2021 - 4ªCD - RESULTADO

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE

OFÍCIO 035/2021/SEC – 4ª CD

A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 21 de Janeiro do corrente, decidiu:

04. PROCESSO Nº 619/2020 – Jogo: Grêmio (RS) X Fluminense (RJ) – categoria profissional, realizado em 07 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Sub 20 - **Denunciados:** João Luiz da Silva Cipriano, atleta do Fluminense, incurso no Art. 254 § 1º inciso II do CBJD. – **AUDITORA RELATORA DRA. ADRIENE SILVEIRA HASSEN**
RESULTADO: "Por unanimidade de votos, absolver João Luiz da Silva Cipriano, atleta do Fluminense, quanto a imputação ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD.**"**
Funcionou na Defesa do Fluminense FC Dr. Luca Maleval, que juntou prova de vídeo.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente